



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 699/2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a realização do serviço de retirada de resíduos e galhos de árvores na Rua Professor Antônio Pedro de Jesus n.º 353 e 354, no bairro Esplanada dos Barreiros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos e galhos de árvores na Rua Professor Antônio Pedro de Jesus n.º 353 e 354, no bairro Esplanada dos Barreiros.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

